



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para o fomento das atividades desenvolvidas pelo Projeto Abolição, Cultura e Esporte, inscrito no CNPJ sob o nº 19.684.311/0001-45, com endereço na Rua Robson da Costa Magalhães, nº 09, Bairro Ipiranga.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

